

PROJETO DE LEI .14./2018

“AUTORIZA ATLETAS A REPRESENTAREM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS NO EVENTO “TAÇA SANTA CATARINA BOLÃO 23 FEMININO” AUTORIZA CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

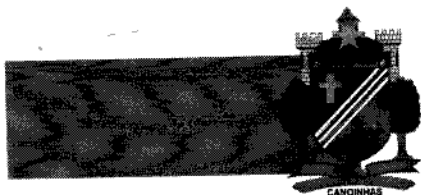
Art. 1º - Ficam autorizadas a representarem o Município de Canoinhas na **“Taça Santa Catarina Bolão 23 Feminino”**, que será realizado na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, de 15 a 18 de março de 2018, as atletas abaixo nominadas:

- a) Dolores Steilein Correa
- b) Eni Maria Wendt
- c) Josete Maria Zaniolo Trevisani
- d) Juraci Terezinha Rodrigues
- e) Karina de Cássia Kohler Wendt
- f) Maria Schneider Witt
- g) Marion Thiem Scheuer
- h) Regina Maria Tauckeck Wisnieski
- i) Renate Hedler dos Santos
- j) Rita de Cássia Krauss Witt
- k) Rosana Gonçalves Damasceno
- l) Roseli Aparecida Ferreira Bechel
- m) Salete Teresinha Weinert Tyszka
- n) Sandra Mara Tauckeck
- o) Simone Aparecida Bialeski
- p) Vânia Rosa Wisnievski Krzesinski
- q) Jackson Lúcio Wendt (técnico)

Parágrafo Único: A delegação será chefiada pelo servidor gestor de esportes José Roberto Krzesinski Filho.

Art. 2º - Fica autorizada a Fundação Municipal de Esportes e Lazer a custear as despesas dos representantes, de 15 a 18 de março de 2018, conforme os valores a seguir:

Despesas com Transporte: até o valor de R\$ 1.806,60 (mil oitocentos e seis reais e sessenta centavos).



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos



Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias- Manutenção da Fundação Municipal de Esportes – Recursos Ordinários.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

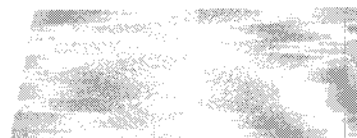
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 23 de fevereiro de 2018.


GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos



JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

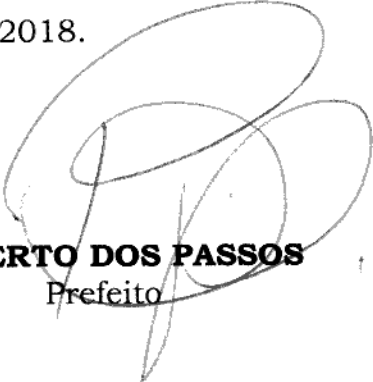
O presente Projeto de Lei tem por finalidade nomear as atletas como representantes do Município de Canoinhas no evento **“Taça Santa Catarina Bolão 23 Feminino”**, na cidade de Rio Negrinho/SC.

Objetiva também a autorização desta Egrégia Casa Legislativa para que os atletas representem o Município de Canoinhas, sendo de responsabilidade deste, custear o transporte dos atletas até o evento.

Diante das razões ora expostas e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 23 de fevereiro de 2018.


GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito